



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de palestrantes durante a V Conferencia Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA**. Inexigibilidade n.º 6/2022-0804001. Vencedor: **M DE L DE JESUS OLIVEIRA EIREL** inscrita no CNPJ sob o n.º **19.874.746/0001-52**, com o valor global **R\$ 30.175,00** (trinta mil cento e setenta e cinco reais).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JANILSON LIMA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Augusto Corrêa/Pá, 08 de abril de 2022.

**IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação